

DECRETO Nº 24 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1701

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.989,59 distribuídos as seguintes dotações:

|                     |     |                       |                                                              |               |
|---------------------|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                              | 81.989,59     |
| 02                  | 07  | 01                    | DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                          |               |
|                     | 939 | 20.605.1011.1050.0000 | Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Fan | 81.989,59     |
|                     |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           | F.R.: 1 2 700 |
|                     |     | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                            |               |
|                     |     | 100 011               | Conv. Aquisicao de Maquinas Pesadas - Un                     |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                       |  |                   |
|-----------------------|--|-------------------|
| Superávit Financeiro: |  | 81.989,59         |
|                       |  | Fontes de Recurso |
|                       |  | 2 700             |
|                       |  | 81.989,59         |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal